



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 195, de 30 de outubro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4499766),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 59/2023 (Doc. SEI nº 4584576), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 39/2023 (Doc. SEI nº 4578973), com a **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC**, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "**Ação Saberes Indígenas na Escola**", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4528366).

I - Coordenador do Projeto:

Carlos Kleber Saraiva de Sousa, SIAPE nº 3279666.

Lotado no Departamento de Ciências Sociais/Centro de Humanidades.

II - Fiscal do Contrato:

Titular: Antônio Duarte Fernandes Távora, SIAPE nº 1745788.

Lotado no Departamento de Letras Vernáculas/Centro de Humanidades.

Suplente: Antônio George Lopes Paulino, SIAPE nº 2341808.

Lotado no Departamento de Ciências Sociais/Centro de Humanidades.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4594518** e o código CRC **AE300F8C**.

Referência: Processo nº 23067.044136/2023-57

SEI nº 4594518